



Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)  
Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG  
CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CDCA Nº 06/2018 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ORIENTADOR SOCIAL**

O Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA) convoca para processo de seleção simplificada de candidatos interessados em ocupar o cargo de **Orientador Social**, para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e/ou no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Varginha (MG), nas condições estabelecidas neste edital.

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>JORNADA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Orientador Social	1 (uma)	40 horas/semana	R\$1.831,73

### **1) DO REGIME JURÍDICO:**

A contratação dar-se-á pelas normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### **2) DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL:**

- Cumprir na íntegra as disposições previstas neste edital;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter idade mínima de 21 anos;
- Ter escolaridade mínima de nível médio completo;
- Ter aptidão física e mental;
- Desejável: Conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social, de direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos; Conhecimento da realidade social do município e da rede de articulação do CRAS/CREAS; Habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos; Habilidades artísticas; Conhecimento e experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

### **3) DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR SOCIAL:**

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolver atividades de criação de instrumentais e registro;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Apoiar a identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas



Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)  
Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG  
CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento

unidades e, ou, na comunidade;

- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais;
- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso aos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Apoiar no processo de cadastramento dos usuários no serviço, mantendo as informações atualizadas;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários e/ou reestabelecimento dos mesmos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

#### **4) DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Para efeito de conduzir o processo de seleção, o Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA) nomeará uma comissão organizadora, a ser formada por um membro indicado pela entidade e três membros indicados pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social (SEHAD);

##### **4.1) Etapas do processo de seleção:**

- a) A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação formal das normas e procedimentos estabelecidos neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar



Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)  
Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG  
CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento

desconhecimento;

- b) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- c) As inscrições estarão abertas no período de 19/10/2018 à 23/10/2017 das 07h30min às 10h30min e das 13h00min às 17h00min, na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Irmão Mário Esdras, nº 306, Vila Pinto, Varginha – MG;
- d) O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição, que segue anexo a este edital (ANEXO II), bem como, assiná-lo e entregá-lo no ato da sua inscrição;
- e) As cópias dos seguintes documentos deverão ser entregues afixadas à ficha de inscrição:
  - Documento de identidade (obrigatório);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF) (obrigatório);
  - Comprovante de endereço (obrigatório);
  - Declaração de Conclusão de Ensino Médio devidamente autenticado em cartório (obrigatório);
  - Currículo atualizado (obrigatório);
  - Atestado de antecedentes criminais (obrigatório);
  - Certificados de capacitações na área específica, caso possua;
  - Comprovação de experiência na Política de Assistência Social, caso possua.
- f) A efetivação da inscrição somente será validada mediante apresentação de todos os documentos listados como obrigatórios, ocorrendo a eliminação automática do candidato que não apresentar os documentos exigidos;
- g) Não serão admitidas inscrições fora do prazo e horário limite estabelecido anteriormente, sendo que toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, não sendo admitida entrega de quaisquer documentos posteriormente.
- h) A avaliação da documentação e a validação das inscrições acontecerão no dia 24/10/2018 pela comissão organizadora;
- i) Os candidatos cuja documentação for aprovada serão convocados para a segunda fase, que consistirá na realização da prova objetiva;
- j) A divulgação da listagem com os nomes dos candidatos aprovados para a segunda fase, assim como a data, o horário e o local de realização da prova objetiva, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Varginha ([www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br)), no Blog do CREAS ([creasvarginha.blogspot.com.br](http://creasvarginha.blogspot.com.br)), no Facebook do CREAS ([facebook.com/CREASVarginha](https://facebook.com/CREASVarginha))



Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)

Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG

CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento

e em lista impressa afixada no mural do CREAS, situado à Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto, no dia 25/10/18;

- k) Aplicação de prova objetiva acontecerá em 29/10/2018;
- l) A prova será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão;
- m) Os candidatos terão 02 (duas) horas para concluir a prova;
- n) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade com foto;
- o) Durante a realização da prova não será permitida nenhum tipo de consulta;
- p) Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou aplicação de prova fora da data, horário e local determinados;
- q) Será excluído do processo seletivo o candidato que, após o início das provas, for flagrado portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. Estes objetos deverão ser desligados e depositados na sala de prova, em local indicado pelo fiscal. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando sob inteira responsabilidade do candidato. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não;
- r) Ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude;
- s) Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura;
- t) O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, **no ato da inscrição**, indicando os recursos especiais, materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade;
- u) O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas após a realização da



Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)  
Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG  
CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento

prova de conhecimentos específicos, no site da Prefeitura Municipal de Varginha ([www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br)), no Blog do CREAS ([creasvarginha.blogspot.com.br](http://creasvarginha.blogspot.com.br)), no Facebook do CREAS ([facebook.com/CREASVarginha](https://facebook.com/CREASVarginha)) e em lista impressa afixada no mural do CREAS, situado à Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto;

- v) Serão desclassificados aqueles candidatos que não atingirem no mínimo 70% da pontuação total atribuída à prova objetiva;
- w) Serão classificados para a terceira fase deste processo seletivo, os candidatos aprovados na prova objetiva conforme critério estabelecido no item anterior;
- x) A lista com os nomes dos candidatos aprovados para a terceira fase será publicada no site da Prefeitura Municipal de Varginha ([www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br)), no Blog do CREAS ([creasvarginha.blogspot.com.br](http://creasvarginha.blogspot.com.br)), no Facebook do CREAS ([facebook.com/CREASVarginha](https://facebook.com/CREASVarginha)) e afixada no mural do CREAS, situado à Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto, no dia 30/10/18;
- y) Ainda no dia 30/10/18 será feito contato telefônico e agendado data e horário das entrevistas com os candidatos aprovados para esta fase, que ocorrerão entre os dias 31/10/18 e 01/11/2018, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

## 5) DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas em cada uma das três fases deste processo seletivo, conforme tabela a seguir:

FASE	PONTUAÇÃO
Análise documental e de Currículo	30 pontos
Prova objetiva	30 pontos
Entrevista	40 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

- b) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos da classificação final, se dará priorizando aquele candidato com maior idade, na data da aprovação no processo seletivo.
- c) Persistindo o empate entre os candidatos, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio, cujas regras serão posteriormente definidas pela comissão organizadora.

## 6) DO RESULTADO:

- a) A listagem com a classificação final dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Varginha ([www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br)), no Blog do CREAS



Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)  
Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG  
CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento

(creasvarginha.blogspot.com.br), no Facebook do CREAS (facebook.com/CREASVarginha) e afixada no mural do CREAS, situado à Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto, no dia 05/11/18;

## 7) CRONOGRAMA:

DATA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL
15/10/2018 a 18/10/2018	-	Divulgação do Edital	www.varginha.mg.gov.br creasvarginha.blogspot.com.br facebook.com/CREASVarginha Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto
19/10/2018 a 23/10/2018	07h30min às 10h30min e das 13h00min às 17h00min	Inscrição	Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto
24/10/2018	07h30min às 17h30min	Análise, pela comissão organizadora, da documentação e currículos.	Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto
25/10/2018	A partir das 13:00 horas	Publicação da lista com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida, estando selecionados para a prova objetiva.	www.varginha.mg.gov.br creasvarginha.blogspot.com.br facebook.com/CREASVarginha Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto
29/10/2018	Das 09:00 às 11:00	Aplicação da prova de conhecimentos específicos	A ser definido
29/10/2018	-	Divulgação do gabarito referente à prova objetiva	www.varginha.mg.gov.br creasvarginha.blogspot.com.br facebook.com/CREASVarginha Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto
30/10/2018	07h30min às 17h30min	Publicação da lista com os nomes dos candidatos que obtiveram no mínimo 70% de aproveitamento na prova objetiva e contato telefônico para agendamento das entrevistas	www.varginha.mg.gov.br creasvarginha.blogspot.com.br facebook.com/CREASVarginha Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto
31/10/2018 e 01/11/2018	07h30min às 17h30min	Entrevistas	Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto
05/11/2018	A ser definido	Resultado Final	www.varginha.mg.gov.br creasvarginha.blogspot.com.br



Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)  
Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG  
CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento

			facebook.com/CREASVarginha Rua Irmão Mário Esdras, 306, Vila Pinto
--	--	--	--

## 8) REFERÊNCIAS PARA PROVA OBJETIVA:

Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993); Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações: Lei 11.829, de 25 de novembro de 2008); Política Nacional do Idoso (Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994); Política Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (1999); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2000); Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003); Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2004); Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006); Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 2006); Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2006); Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2007); Legislações referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): Decreto Nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2009); Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (2009); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução do CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009; Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) (2009); Estatuto de Promoção da Igualdade Racial (2010); Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010; Legislações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Instrução Operacional SENARC/SNAS Nº 07, de 22 de novembro de 2010. Orientações aos municípios e ao DF para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais; Cadernos de orientação técnicas sobre o PETI – Gestão e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2010); “Lei do SUAS”. Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**OBSERVAÇÃO:** Os casos omissos neste Processo Seletivo serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora.

Varginha, 11 de outubro de 2018.

---

Marcio Paulo Erbs

Presidente do Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

---

Francisco Graça de Moura





Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)  
Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG  
CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

## **ANEXO I - DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL**

Ficam designados os servidores e funcionários abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora do Processo de Seleção; referente ao Edital de Processo Seletivo CDCA Nº 06/2018 para contratação de Orientador Social:

1. Aparecida Nêfagi Curi Rodrigues (Psicóloga do CREAS)
2. Roberto Garcia Gouvêa (Coordenador da Proteção Social Básica)
3. Viviane Capitani Ferreira (Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade)
4. Adriano de Castro Sarto (Funcionário do CDCA)

A Comissão ora designada será responsável por todas as etapas do referido processo.

Varginha, 11 de outubro de 2018.

---

Marcio Paulo Erbs

Presidente do Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

---

Francisco Graça de Moura

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA)  
Rua da Maçonaria, 75 - Vila Bueno, 37006-640, Varginha - MG  
CNPJ: 19.127.760/0001-92 Insc. Estadual: Isento

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO CDCA Nº 06/2018

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ anos)

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Área de Formação: \_\_\_\_\_

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Nº	DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES / APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO	Consta	VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS		OBSERVAÇÃO
			SIM	NÃO	
1	Documento de identidade (obrigatório);				
2	Cadastro de Pessoa Física (CPF) (obrigatório);				
3	Comprovante de endereço (obrigatório);				
4	Declaração de Conclusão de Ensino Médio devidamente autenticado em cartório (obrigatório);				
5	Currículo atualizado (obrigatório);				
6	Atestado de antecedentes criminais (obrigatório);				
7	Certificados de capacitações na área específica, caso possua;				
8	Comprovação de experiência na Política de Assistência Social, caso possua.				

-----  
**Assinatura do Candidato(a)**  
-----

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_